

INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “c”, da Portaria D.G. nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
4853/2019	Elane Rocha da Silva Ferraz	Técnico Judiciário	Josias de Lima Ferraz	Pai
5215/2019	Moacir Loureiro Pegado Neto	Analista Judiciário	Renata Cristina dos Santos Oliveira	Cônjuge
5230/2019	Francisco Ferreira Machado	Técnico Judiciário	Francisco Ferreira Machado Filho	Filho
5356/2019	Ana Carolina Barroso da Silveira	Analista Judiciário	Jacinta de Fátima Barroso da Silveira	Mãe